



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

** Elotech **

28/07/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6609/2016 de 30/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.003.00.000.0000.0.000.	Departamento de Vigilancia Sanitária	
09.003.10.304.0014.2.046.	Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária	
814 - 4.4.90.52.00.00	3805 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	Total Suplementação:	30.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do
30 de maio de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL